



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: gmbscpl2021@gmail.com



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.123/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO/TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2024, INEXIGIBILIDADE 013/2024, cujo objeto é a Contratação de Show artístico com a BANDA BIU DO PISEIRO para apresentação no dia 27 de julho de 2024, na Praia da Macedônia, veraneio 2024, neste município de Bernardo Sayão -TO, solicitamos a abertura do competente Termo de Inexigibilidade nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei 14.133/2021 e o artigo 1º da Lei 14.039/2020, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecerda Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS**, inscrita no CNPJ nº 46.891.661/0001-55, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência da empresa a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro de pessoal e de apoio físico-material existentes;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja similaridade é reconhecida por lei, resolve autorizar, a sua contratação, declarando

inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: gmbscpl2021@gmail.com



FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS, inscrita no CNPJ nº **46.891.661/0001-55**, e autorizo a contratação, da empresa, pelo período veraneio da praia da macedonia, sendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
01	01	Serv.	Contratação de Show artístico com a BANDA BIU DO PISEIRO para apresentação no dia 27 de julho de 2024, na Praia da Macedônia, veraneio 2024, neste município de Bernardo Sayão -TO	80.000,00	80.000,00

Intime-se o representante legal da empresa **FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS**, inscrita no CNPJ nº **46.891.661/0001-55**, para assinatura /do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 07 de junho de 2024.

Publique-se.

Bernardo Sayão/TO 07 de junho de 2024.


OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal